

DECRETO Nº 35.967

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62842/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMSEG Nº 010/2025
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Gestor: Clayton Siqueira do Nascimento
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Objeto: "Aquisição de Materiais de Sinalização Semafórica para o Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG."
Valor: R\$ 850.844,85 (Oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Tintas e Solvente para o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na modalidade de Dispensa de Licitação."
Valor: R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

